



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000
CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 084/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **JADER TIAGO DA SILVA, VICE PREFEITO**, CPF: 099.622.234-07, que a serviço do município se deslocará para Brasília/DF, 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 6.000,00(seis mil reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Brasília/DF, no domingo (19/05/2024), a quinta-feira, (23/05/2024), para participar da "Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios".

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 17 de maio de 2024.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **JADER TIAGO DA SILVA, VICE PREFEITO**, CPF: 099.622.234-07, que a serviço do município se deslocará para Brasília/DF, 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 6.000,00(seis mil reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Brasília/DF, no domingo (19/05/2024), a quinta-feira, (23/05/2024), para participar da "Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios".

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 17 de maio de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:9310F07F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20/05/2024. Edição 2302
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

REQUERIMENTO

1 - DADOS DO SERVIDOR OU AGENTE POLITICO

Nome: JADER TIAGO DA SILVA	
Cargo/ Função: Vice-prefeito	
CPF: 099.622.234-07	Matrícula:
Base Legal: Art. 1º, Art. 2º e Art. 4º da Lei nº 582/2013 e Art.1º, Art. 3º, Art. 5º, §1º, Art. 8º do Dec. Lei nº 08/2022.	

2 - DADOS DA VIAGEM

Período: 19/05/2024 a 23/05/2024	Quantidade de Diárias: 5 (cinco) diárias
Valor da Diária: R\$ 600,00	Valor Total: R\$ 6.000,00
Trajeto: Maceió X Brasília	
Motivo da Viagem: Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.	
Dados Bancários: Banco do Brasil; Agência 1284-X; Conta Corrente nº 17.382-7	

3- ASSINATURAS/CARIMBOS

Requerente	De Acordo	Autorizo
Data ___/___/___	Data ___/___/___	Data ___/___/___
_____ Chefe Imediato	_____ Chefe do Órgão	_____ Ordenador de Despesa